



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

NOTA n. 00005/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.023278/2021-30

INTERESSADOS: DIRETORIA DE SEGURANÇA DISEG/PCU UFPA

ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO.

Sr.^a Procuradora-Chefe,

1. Retornam os presentes autos à análise e manifestação jurídica acerca da minuta do **Contrato nº 02/2022 a ser celebrado entre a UFPA e a EMPRESA POLO SEGURANÇA**, sendo o objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARAMADA E DESARMADA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, NOS DIVERSOS POSTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ"**, conforme discriminado na CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato.

2. O motivo que desencadeou a elaboração do instrumento ora sob análise já fora objeto de manifestação por esta Procuradoria, por meio da **Parecer n. 00064/2021/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 276-278)**, homologado pelo Magnífico Reitor em despacho à fl. 280 dos autos, razão pela qual, nesta oportunidade, limitar-se-á à verificação quanto à regularidade material e formal do instrumento contratual.

3. Compulsando os autos, verifica-se a possibilidade de formalização do presente contrato de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial, precedido de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 8.666/93, e as demais legislações de regência, conforme descrito Edital Pregão Eletrônico nº 31/2021, cujo resultado foi homologado pelo Pró-Reitor de Administração Substituto (portaria nº 1481/2021-UFPA) às fls. 1089-1090.

4. Destaca-se, por oportuno, a necessidade de especial atenção à **CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**, a fim de que seja realizada a esmerada fiscalização dos contratos, o que permitirá a esta IFES adotar, tempestiva e efetivamente, todas as medidas que se façam necessárias ao longo da execução contratual.

5. Além disso, deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa a ser contratada, da **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO** do presente Contrato, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no edital, conforme opção da contratada.

6. Destarte, considerando que as minutas dos instrumentos foram elaboradas de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe seu "visto" (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) nas três vias do **Contrato nº 02/2022**, para que, após a adoção das medidas pertinentes, passe a produzir seus efeitos.

7. À consideração superior.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00015/2022/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.023278/2021-30

INTERESSADOS: DIRETORIA DE SEGURANÇA DISEG PCU UFPA

ASSUNTOS: EDITAL

Magnífico Reitor,

Aprovo a manifestação consultiva vinculada ao presente, consubstanciada na **NOTA n. 00005/2022**
NLCA/PFUFPA/PGF/AGU, e recomendo vossa adoção.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procurador Federal

Chefe PF/UFPA

Portaria n. 1.449/2011

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073023278202130 e da chave de acesso 97a99124

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 801140416 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO. Data e Hora: 17-01-2022 10:51. Número de Série: 13672212. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Homologo a Nota n. 00005/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU, e Ciente do Despacho de Aprovação n.00015/2022/GABG/PFUFPA/PGF/AGU.

Registra-se a chancela de competência nas três (3) vias de Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si a UFPA e a Empresa Polo Segurança Especializada EIRELI.

À DCC.

Em, 17/01/2022.



Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA